



DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 009	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 009/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a servidora Bruna Silva de Oliveira, CPF nº 842.516.545-87 na Comissão de Trabalho para análise e parecer dos Processos de Equilíbrio Econômico financeiro da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, instituída através da Resolução nº. 037/2022 datada de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de janeiro de 2023

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas

Avilê Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB

Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação